



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 171/2020 – São Paulo, quinta-feira, 17 de setembro de 2020**

### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **1ª VARA CRIMINAL**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0012150-94.2008.4.03.6181 / 1ª Vara Criminal Federal de São Paulo

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MARLEY WAGNER, ROGERIO WAGNER, WILSON ANTONIO BASSO, TANGRYANNE MARIA MARTINS PEREIRA RODRIGUES DE MARTINS, ANTONIO MARCIO SILVA

Advogados do(a) REU: VINICIUS MARCHETTI DEBELLIS MASCARETTI - SP250312, ANTONIO CESARACHOA MORANDI - SP113910

Advogados do(a) REU: VINICIUS MARCHETTI DEBELLIS MASCARETTI - SP250312, ANTONIO CESARACHOA MORANDI - SP113910

Advogados do(a) REU: PATRICIA RENATA PASSOS DE OLIVEIRA - SP174008, ELIANE CAMPOS BOTTOS - SP146711

Advogados do(a) REU: PATRICIA RENATA PASSOS DE OLIVEIRA - SP174008, ELIANE CAMPOS BOTTOS - SP146711

Advogados do(a) REU: PATRICIA RENATA PASSOS DE OLIVEIRA - SP174008, ELIANE CAMPOS BOTTOS - SP146711

#### **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

A Meritíssimo Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, **DOUTORA ANDRÉIA MORUZZI**, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos da **Ação Penal nº 0012150-94.2008.4.03.6181**, que a Justiça Pública move em face de **WILSON ANTONIO BASSO** – RG nº 4.019.775-3/SSP/PR, CPF nº 512.520.669-53, filho de Elio Basso e Clarinda Cestari Basso, nascido aos 02/07/1965 em Apucarana/PR, e **TANGRYANNE MARIA MARTINS PEREIRA RODRIGUES DE MARTINS** – RG nº 3.020.344-0/SSP/PR, CPF nº 879.438.679-04, filha de Sergio Paulo Rodrigues Martins e Suzette Maria Martins Pereira Rodrigues de Martins, nascido aos 26/12/1973 em Londrina/PR, denunciado(a)(s) pelo Ministério Público Federal em 25/07/2016, pela prática, em tese, da(s) conduta(s) delituosa(s) tipificada(s) no(s) artigo(s) 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.137/90, c.c. o art. 29 do Código Penal. A denúncia foi recebida em 21/05/2019. **Pelo presente edital fica(m) o(a)(s) mesmo(a)(s) citado(a)(s) e intimado(a)(s) a oferecer defesa por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396, do Código de Processo Penal. Na resposta, poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP)**. E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) referido(a)(s) acusado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, § 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 09 de março de 2020. Eu, Secundo Gonçalves Leite, RF 853, digitei.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**